



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PARECER N º ____ / 2009

DISPÕE SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO
DO EVENTO COPA DO MUNDO 2014, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Comissão de Meio Ambiente Transporte e Trânsito** recebeu o **Projeto de Lei nº 157/2009** de autoria do Vereador Gilberto Alves, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator do mesmo, o Vereador Carlos Gueiros.

RELATÓRIO:

O projeto de lei, proposto pelo Vereador Gilberto Alves, dispõe sobre serviços públicos municipais necessários a realização do evento Copa do Mundo 2014, onde visa à instituição de uma Comissão Intersecretarial, por parte do Poder Público, para planejar e acompanhar a execução de todos os serviços públicos municipais relacionados às atividades da Copa do Mundo de 2014.

Preocupa-se, também, com a análise geral do impacto urbano, ambiental e social da Copa de 2014 na cidade do Recife.

ANÁLISE:

Iniciativa louvável e de destaque por parte do parlamentar Gilberto Alves.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE TRANSPORTE E TRÂNSITO

A proposição em tela demonstra notória e relevante preocupação com a qualidade de vida dos munícipes e com o impacto que um evento desse porte poderá causar na cidade do Recife.

Do ponto de vista do mérito da Comissão de Meio Ambiente Transporte e Trânsito, o Projeto sob análise deste relator não tem como não ter a sua aprovação recomendada, considerando-se que o evento da Copa do Mundo de 2014 necessita de análises prévias quanto aos impactos ambientais, no trânsito e no transportes da nossa *urbe*.

Assim, com reservas quanto ao voto em Plenário, o qual considerará todos os demais aspectos, inclusive quanto a iniciativa para a proposição de projetos desta natureza, sou pela aprovação do Projeto de Lei de nº 157/2009.

O PARECER:

Ex positis, os membros da **Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito** opinam apenas quanto ao mérito objeto de apreciação dessa comissão, recomendam a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. **Projeto de Lei nº 157/2009** de autoria do Vereador Gilberto Alves.

Esse é o **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Daniel Coelho

Presidente

Carlos Gueiros
Vice-Presidente / Relator

Aerto Luna
Membro Efetivo